



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 271/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 306/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **MANOEL EDUARDO DANTAS**, matrícula nº 3097-1, ocupante do cargo efetivo de PODADOR, Ref.04-A, para à Ref.05-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA N° 271/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 306/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **MANOEL EDUARDO DANTAS**, matrícula nº 3097-1, ocupante do cargo efetivo de PODADOR, Ref.04-A, para à Ref.05-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:20746D58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 272/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 278/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JEAN ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 3605-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref.NB01-A, para à Ref.NB04-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 278/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JEAN ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 3605-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref.NB01-A, para à Ref.NB04-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FF936386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 273/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 305/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 362-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.NB08-A, para à Ref.NB09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 305/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 362-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.NB08-A, para à Ref.NB09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A8CA50DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 274/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 322/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **REGINALDO DA CONCEICAO**, matrícula nº 285-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.04-A, para à Ref.09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 322/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **REGINALDO DA CONCEICAO**, matrícula nº 285-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.04-A, para à Ref.09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5F813892

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 275/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 335/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 3814-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.01-A, para à Ref.03 -A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 335/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 3814-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.01-A, para à Ref.03 -A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0F884027

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 276/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 287/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **EDILEUZA CRISTINA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 3781-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref.NB02-A, para à Ref.NB03 -A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 287/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **EDILEUZA CRISTINA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 3781-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref.NB02-A, para à Ref.NB03 -A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0491AFE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 277/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 271/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **LELITA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 278-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.08-A, para à Ref.09 -A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 271/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **LELITA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 278-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.08-A, para à Ref.09 -A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F0AC3FE6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 278/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 294/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **HELAINE BELIANE DE ARAUJO**, matrícula nº 3185-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.04-A, para à Ref.05-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 294/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **HELAINE BELIANE DE ARAUJO**, matrícula nº 3185-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.04-A, para à Ref.05-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2E7679BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 279/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 330/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA ELIZETE SALES**, matrícula nº 355-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.08-A, para à Ref.09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 330/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA ELIZETE SALES**, matrícula nº 355-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.08-A, para à Ref.09-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:8EC53A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 280/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 331/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 3087-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.03-B, para à Ref.05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 331/2025;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 3087-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Ref.03-B, para à Ref.05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6D89B809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 281/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 281/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	151-1	01/10/2025 a 30/10/2025
EXPEDITO LEONIDAS DE AZEVEDO	39-1	01/10/2025 a 30/10/2025
MARIA DA GUIA SILVA	132-1	15/10/2025 a 30/10/2025 15/12/2025 a 30/12/2025
MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS	287-1	01/10/2025 a 30/10/2025
OZANILDO BEZERRA RODRIGUES	494-1	01/10/2025 a 30/10/2025
LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUSA	496-1	01/10/2025 a 30/10/2025
MARTA DUCEU AGUIAR DINIZ FREITAS	2014-1	06/10/2025 a 04/11/2025
BENALBA LOPES DOS SANTOS SILVA	3810-1	13/10/2025 a 11/11/2025
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	423-1	01/10/2025 a 30/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE GONCALVES NETO	3186-1	01/10/2025 a 30/10/2025
RAINILDO DANTAS DE LIMA	218-1	01/10/2025 a 30/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JAIME MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	3513-1	01/10/2025 a 30/10/2025

Assinado por 2 pessoas: BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS e JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzeta.1doc.com.br/verificacao/C95C-A622-A84A-2E9F> e informe o código C95C-A622-A84A-2E9F



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

ANEXO I DA PORTARIA N° 281/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM OUTUBRO DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS	151-1	01/10/2025 a 30/10/2025
EXPEDITO LEONTIDES DE AZEVEDO	19-1	01/10/2025 a 30/10/2025
MARIA DA GUÍA SÍLVA	152-1	15/10/2025 a 30/10/2025 15/12/2025 a 30/12/2025
MARIA LIDINEIDE GALVÃO MEDEIROS	287-1	01/10/2025 a 30/10/2025
OZANILDO BEZERRA RODRIGUES	494-1	01/10/2025 a 30/10/2025
LUCIA MARIA FIRMINO DE SOUSA	496-1	01/10/2025 a 30/10/2025
MARIA DUCEU AGUIAR DINIZ FREITAS	2014-1	06/10/2025 a 04/11/2025
BENALBA LOPES DOS SANTOS SILVA	3810-1	13/10/2025 a 11/11/2025
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	423-1	01/10/2025 a 30/10/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE GONCALVES NETO	3186-1	01/10/2025 a 30/10/2025
RAINILDO DANTAS DE LIMA	218-1	01/10/2025 a 30/10/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JAIME MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	3513-1	01/10/2025 a 30/10/2025

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:55359D6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N.º 282/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 282/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
CLAUDSON FAUSTINO	0800124-53.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “P3”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 282/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 282/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
CLAUDSON FAUSTINO	0800124-53.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “P3”

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E89D6791

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 283/2025-GP

Conceder adicional por tempo de serviço (Quinquênio) a servidores em efetivo exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de setembro de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N° 283/2025-GP

QUINQUENIOS- IMPLANTADOS EM SETEMBRO DE 2025

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
1.	ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	01	362-1	03/05/2000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2025-GP**

Conceder adicional por tempo de serviço (Quinquênio) a servidores em efetivo exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 283/2025-GP
QUINQUENIOS- IMPLANTADOS EM SETEMBRO DE 2025

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
1	ERIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	01	362-1	03/05/2000

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1C0118FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/09/2025. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 284/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio -LP, por assiduidade, a servidora **JOSELITA CARMEM MONTEIRO DANTAS VIANA**, Técnica de Enfermagem, Mat.490-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/10/2025 a 01/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 30 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio -LP, por assiduidade, a servidora **JOSELITA CARMEM MONTEIRO DANTAS VIANA**, Técnica de Enfermagem, Mat.490-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/10/2025 a 01/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 30 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:44481A12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2025. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 285/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio -LP, por assiduidade, a servidor **DANGELO MOISES**, Artifice, Mat. NB09-A.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/10/2025 a 01/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 30 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio -LP, por assiduidade, a servidor **DANGELO MOISES**, Artífice, Mat. NB09-A.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/10/2025 a 01/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 30 de setembro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C400A1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2025. Edição 3636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 286/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor comissionado **IRAILSON RICARDO GALVÃO DE MEDEIROS**, portador **do R.G. n.º 21XXX41 – ITEP/RN**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS**, criado pela Lei Complementar nº 908/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a **portaria nº 53/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de outubro de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2025-GP**

OPREFETO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor comissionado IRAILSON RICARDO GALVÃO DE MEDEIROS, portador do R.G. n.º 21XXX41 – ITEP/RN, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Apoio as Ações Sociais e Desportivas, criado pela Lei Complementar nº 908/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a **portaria nº 53/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2A25A37F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 287/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o servidor comissionado, **ERONI DOS SANTOS MEIRA**, portadora do CPF de n.º XXX.544.164-XX, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE TRÂNSITO**, criado pela Lei Complementar nº 34, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a **portaria nº 209/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 01 de outubro de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 287/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o servidor comissionado, **ERONI DOS SANTOS MEIRA**, portadora do CPF de n.º XXX.544.164-XX, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE TRÂNSITO**, criado pela Lei Complementar nº 34, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a **portaria nº 209/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 01 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4D8590F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 288/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor comissionado **DAYWELERSON KLAYTON NERES DANTAS**, portador do CPF de nº XXX.529.254-XX, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar nº 27 de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a **portaria nº 052/2025-GP**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de outubro de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor comissionado Daywelerson Klayton Neres Dantas, portador do CPF de nº XXX.529.254-XX, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMÁTICA**, criado pela Lei Complementar nº 27 de 01 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a **portaria nº 052/2025-GP**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BBC49CC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2025. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 289/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **MARIA DA GUIA SILVA MACEDO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 321-1, no período de 06/10/2025 à 04/11/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 06 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 07 de outubro de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 289/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **MARIA DA GUIA SILVA MACEDO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 321-1, no período de 06/10/2025 à 04/11/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 06 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 07 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:87959F2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 290/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio -LP, por assiduidade, a servidora **EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO**, Secretária Escolar, Mat.331-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 09/10/2025 a 09/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 08 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio -LP, por assiduidade, a servidora **EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO**, Secretaria Escolar, Mat.331-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 09/10/2025 a 09/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 08 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A75B81C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2025. Edição 3642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 291/2025-GP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO o ofício nº 143/2025 encaminhado pelo Cruzeta-Prev

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora **EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES**, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Cruzeta, no período de 01 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de outubro de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2025-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO o ofício nº 143/2025 encaminhado pelo Cruzeta-Prev

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora **EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES**, ocupante do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Cruzeta, no período de 01 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 09 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: AACD525B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2025. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 292/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO que por força da LEI N° 1254, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025, houve modificação da LEI N° 893, de 27 de dezembro de 2007 em relação ao cargo de Procurador Adjunto neste Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELOÍSA TÉCIA MONTEIRO DE GÓES**, portadora do CPF de n. º XXX.623.694-XX, para exercer o cargo em Comissão de PROCURADOR ADJUNTO, desta Prefeitura, criado pela Lei N° 1254, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 10 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 292/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

CONSIDERANDO que por força da **LEI N° 1254, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**, houve modificação da LEI N° 893, de 27 de dezembro de 2007 em relação ao cargo de Procurador Adjunto neste Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELOÍSA TÉCIA MONTEIRO DE GÓES**, portadora do CPF de n.º XXX.623.694-XX, para exercer o cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, desta Prefeitura, criado pela Lei N° 1254, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 10 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:A5B9D04E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2025. Edição 3644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 293/2025-GP

Dispõe sobre à progressão funcional horizontal para Classe A referência 08 em Cumprimento à Decisão Judicial no Processo nº 0800384-33.2025.8.20.5138 a servidora e dá outras providências pertinentes.

O senhor **JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Cruzeta – no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença no Processo nº 0800384-33.2025.8.20.5138,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** da servidora municipal aposentada MARIA JOSELENA ALVES, de mat. 398-1, Auxiliar de Serviços Diversos Classe A – Referência 04, respeitada a Classe A, para a Referência 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e **tem seus efeitos válidos, de forma retroativa nos períodos citados conforme sentença ID 16052893:**

- a) **04 de maio de 2013** referência “05”
- b) **04 de maio de 2016** referência “06”
- c) **04 de maio de 2019** referência “07”
- d) **04 de maio de 2022** referência “08”,

Art. 3º - Fica revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 15 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293/2025-GP

Dispõe sobre à progressão funcional horizontal para Classe A referência 08 em Cumprimento à Decisão Judicial no Processo nº 0800384-33.2025.8.20.5138 a servidora e dá outras providências pertinentes.

O senhor JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Cruzeta – no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o cumprimento da sentença no Processo nº 0800384-33.2025.8.20.5138,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** da servidora municipal aposentada MARIA JOSELENA ALVES, de mat. 398-1, Auxiliar de Serviços Diversos Classe A – Referência 04, respeitada a Classe A, para a Referência 08.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos válidos, de forma retroativa nos períodos citados conforme sentença ID 16052893 :

04 de maio de 2013 referência “05”
04 de maio de 2016 referência “06”
04 de maio de 2019 referência “07”
04 de maio de 2022 referência “08”,

Art. 3º - Fica revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 15 de outubro de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:48C97C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2025. Edição 3647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 295/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 24 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 295/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO	0800127-08.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”
JOSE UBIRAJARA DE ARAUJO	0800870-52.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 295/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 24 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 295/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
EDIVAL PEREIRA DE ARAUJO	0800127-08.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”
JOSE UBIRAJARA ARAUJO	0800870-52.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D15A24C1

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2025. Edição 3654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 296/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 296/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
MARIA BETANIA DE BRITO	0800298-96.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF “08”
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	0800355-80.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “C”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 27 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I DA PORTARIA N.º 296/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
MARIA BETANIA DE BRITO	0800298-96.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF “08”
PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	0800355-80.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “C”

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2E679E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2025. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Secretaria de Administração e de Tributação

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000

CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 297/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **EXPEDITO LEÔNIDAS DE AZEVEDO**, Motorista, Mat. 39-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 31/10/2025 a 31/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, ao servidor **EXPEDITO LEÔNIDAS DE AZEVEDO**, Motorista, Mat. 39-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 31/10/2025 a 31/01/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CF809C46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PORTARIA Nº 298/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS**, Auxiliar De Serviços Diversos, Mat. 287-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 03/11/2025 a 03/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS**, Auxiliar De Serviços Diversos, Mat. 287-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 03/11/2025 a 03/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BD7AAA0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 299/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA DA GUIA DE ALMEIDA**, Auxiliar De Serviços Diversos, Mat. 323-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 03/11/2025 a 03/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 299/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio - LP, por assiduidade, a servidora **MARIA DA GUIA DE ALMEIDA**, Auxiliar De Serviços Diversos, Mat. 323-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 03/11/2025 a 03/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C02F3D83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N° 300/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 300/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N° 300/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM NOVEMBRO DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MEDEIROS	42-1	03/11/2025 A 02/12/2025
RHAONNY CASSIMIRO DA SILVA FERREIRA	3756-1	03/11/2025 A 02/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ZENOBIO ALVES DOS SANTOS	11-1	03/11/2025 A 02/12/2025
JOAO BATISTA DE ALMEIDA	55-1	03/11/2025 A 02/12/2025
BELCHIOR DE MEDEIROS DANTAS		03/11/2025 A 02/12/2025
GABINETE CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	3976-3	03/11/2025 A 02/12/2025
JOSE THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA GARCIA	4251-1	03/11/2025 A 02/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE WILSON GOMES	95-1	03/11/2025 A 02/12/2025

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:3D1BCBE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 301/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 352/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL da servidora **EDILEUZA CRISTINA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 3781-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. NB03-A, para à Ref. NB03-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 301/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 352/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL da servidora **EDILEUZA CRISTINA DEARAUJO SILVA**, matrícula nº 3781-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Ref. NB03-A, para à Ref. NB03-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9267F958

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 302/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 367/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **FABIONEIDE ANDREIA DE LIMA**, matrícula nº 3507-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Ref. 03-B, para à Ref.04-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 302/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 367/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **FABIONEIDE ANDREIA DE LIMA**, matrícula nº 3507-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Ref. 03-B, para à Ref.04-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2CF4A512

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 303/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 378/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ISABELLA MELO FARIA**, matrícula nº 3778-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, Ref. 02-A, para à Ref.03-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 303/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 378/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ISABELLA MELO FARIA**, matrícula nº 3778-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, Ref. 02-A, para à Ref.03-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DE9A74CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 304/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 389/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3172-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Ref. 04-A, para à Ref.0-5A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 304/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 389/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3172-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Ref. 04-A, para à Ref.0-5A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:76277BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 305/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 068//2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 3189-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, Ref. 04-A, para à Ref.0-5A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 305/2025-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 068//2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **JERUZA PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 3189-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, Ref. 04-A, para à Ref.0-5A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:F3925188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 306/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 321//2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA**, matrícula nº 3196-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, Ref. 03-A, para à Ref.05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 306/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 321//2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA**, matrícula nº 3196-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, Ref. 03-A, para à Ref.05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:DC9785FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 307/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 369//2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES**, matrícula nº 3130-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Ref. 04-B, para à Ref.05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 307/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 369//2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES**, matrícula nº 3130-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Ref. 04-B, para à Ref.05-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C73E656A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 308/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 396/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **RADILMA ONOFRE DE ARAUJO, AUX ENFERMAGEM**, matrícula nº 388-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Ref. 08-B, para à Ref.09-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 308/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 396/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **RADILMA ONOFRE DE ARAUJO**, matrícula nº 388-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Ref. 08-B, para à Ref.09-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BF4075C8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 309/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 395/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DA GUIA DA SILVA**, matrícula nº 387-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Ref. 08-B, para à Ref.09-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 309/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 395/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DA GUIA DA SILVA**, matrícula nº 387-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Ref. 08-B, para à Ref.09-B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B02D0F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZETA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 310/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 401/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES**, matrícula nº 407-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Ref. 02-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 401/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES**, matrícula nº 407-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Ref. 02-A, para à Ref.06-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de outubro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:443FCF60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2025. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>